PORTARIA Nº 58, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2013.

Concede adicional por tempo de serviço ao servidor efetivo Antônio Torres Ferreira da Silva.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido adicional por tempo de serviço à razão de 5% (cinco por cento) ao servidor efetivo Antônio Torres Ferreira da Silva, em conformidade com o art. 60 da Lei Complementar nº 5.342, de 01 de junho de 2012.

Parágrafo único – Com a concessão disposta no *caput*, o servidor passa a fazer jus a 25% (vinte e cinco por cento) de adicional por tempo de serviço.

Art. 2º - O tempo de serviço público prestado pelo servidor no exercício de cargo público considerado para fins de recebimento do adicional corresponde ao período de 01/02/2008 a 01/02/2013.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no *hall* da Câmara Municipal de Pará de Minas.

Pará de Minas, 19 de fevereiro de 2013.

Vereador Marcílio Magela de Souza
Presidente da Câmara